

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.208/2025 - Recurso Administrativo, ROP 18/2025, item 3.2.2.2, de 10/11/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Easelabs Laboratório Farmacêutico Ltda.

CNPJ: 17.299.140/0001-05

Processo: 25351.294522/2016-84

Expediente: 0586493/23-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2023](#), realizada no dia 5/4/2023, item 2.2.04. [Aresto nº 1.559](#), de 5/4/2023, publicado no DOU nº 67, de 6/4/2023.
- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, item 3.2.013.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	FÉRIAS
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 296/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3944815** e o código CRC **F41E491E**.

Referência: Processo nº
25351.900379/2025-67

SEI nº 3944815